

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.



## 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2016 – SEIL

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2016 – SEIL QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE TUPASSI.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHA FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04/SSP-PR com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município TUPÃSSI, CNPJ n.º 77.877.116/0001-38, com Sede na Praça Santos Dumont, s/n.º, CEP 85.945-000, Tupãssi – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito JOSÉ CARLOS MARIUSSI, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.264.607-5 e CPF n.º 604.789.269-87, com domicílio especial na Praça Santos Dumont, s/n.º, CEP 85.945-000, Tupãssi – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 009/2016 – SEIL, celebrado em Curitiba, na data de 12/05/2016, que tem por objeto às “o recapeamento asfáltico com CBUQ sobre pavimentação poliédrica existente (calçamento, pedra irregular), numa área de 32.042,04m² em ruas, seguimentos de ruas e Avenida Noruega, conforme plano de trabalho aprovado pelas partes e parecer técnico constantes às fls. 66/71 e 89/91”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 14.167.873-6 apenso ao PI n.º 14.052.610-0, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º 009/2016, conforme o ofício n.º 187/2016-DO (fls. 03 do P. 14.167.873-6) do Prefeito de Tupãssi corroborado pela Chefe do DFIL/SEIL (fls. 13 do P. 14.167.873-6), pela Informação n.º 2274/2016 da Fiscalização (fls. 25 do P.I n.º 14.167.873-6) e a aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 20 do P.I n.º 14.167.873-6).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Avenida Iguazu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2016 – SEIL

## **Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 16 de setembro de 2016.

## **Parágrafo Segundo – Da Vigência**

A vigência deste Convênio perdurará até 15 de março de 2017.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04 do protocolo integrado nº 14.167.873-6.

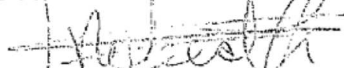
## **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**


Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 10 de agosto de 2016.

  
**JOSE RICH FILHO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

  
**NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR

  
**JOSE CARLOS MARIUSSI**  
Prefeito de Tupassí



## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO: 14.167.873-6 apenso ao 14.052.610-0.  
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2016.  
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Tupãsi.  
OBJETO: A prorrogação de prazos de execução e vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 009/2016.  
DO PRAZO  
De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 16 de setembro de 2016.  
Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 15 de março de 2017.  
DATA: 10 de agosto de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL

78865/2016

## Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.  
PROTÓCOLO: 13.896.127-4.  
DOCUMENTO: APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 079/2014 - A  
CONTRATADA: LUG CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. - EPP.  
OBJETO: Considerando o contido na CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO do Contrato supracitado, onde consta que "O pagamento dos serviços será efetuado pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS/FIA, sita à Rua Jacy Loureiro Campos, s/n.º, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, no Município de Curitiba, Paraná, CNPJ N.º 10.632.896/0001-85 [...]", procede o registro da alteração, passando a constar "O pagamento dos serviços será efetuado pela Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU, sita à Rua Jacy Loureiro Campos, s/n.º, Palácio das Araucárias, 2º andar, ala C, Centro Cívico, no Município de Curitiba, Paraná, CNPJ N.º 40.245.920/0001-94 [...]". A CLÁUSULA SEXTA, consta que os preços dos serviços e obras poderão ser reajustados de acordo com os artigos 113, 114, 115 e 116 da Lei Estadual nº 15.608/2007, conforme autorização do Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e do Diretor Geral da Paraná Edificações, procede o registro da alteração mediante o reajuste contratual o valor de R\$ 8.298,35 (oito mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), portanto, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 95.792,80 (noventa e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Contrato.  
DO RECURSO: Empenho nº 49000000601285-1, Dotação Orçamentária 4902.0000, Projeto Atividade 4378, Natureza da Despesa 3390.3905, Fonte 102 - SEJU, datado de 25/07/2016  
DATA: 01 de Agosto de 2016.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR  
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

78869/2016

## Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 04/2016

Protocolo nº 13.992.817-2  
HOMOLOGO o procedimento licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2016-SEMA, cujo objeto é aquisição de mobiliário e demais componentes para a Sala de Monitoramento e Alerta de Riscos e Desastres do Centro Estadual de Monitoramento e Alerta de Riscos e Desastres (CEMARisco), no Sistema Meteorológico do Paraná - SIMEPAR

Gabinete do Secretário de Estado, 05 de agosto de 2015

Antonio Carlos Bonetti  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

78793/2016

## RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2016

Protocolo: 13.992.817-2  
Objeto: aquisição de mobiliário e demais componentes para a Sala de Monitoramento e Alerta de Riscos e Desastres do Centro Estadual de Monitoramento e Alerta de Riscos e Desastres (CEMARisco), no Sistema Meteorológico do Paraná - SIMEPAR  
Lote 01- Item 1: 8 un console ergonômico e Item 2: 16 un Suporte ergonômico para monitor  
Empresa Vencedora: Oko & Nardino Soluções Inteligentes Ltda.  
Valor Total: R\$ 97.794,88(noventa e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos);  
Lote 02 - Item 1: 18 Un Cadeira ergonômica  
Empresa Vencedora: Coresul Moveis e Equipamentos para Escritório Ltda  
Valor Total: R\$ 10.459,80(dez mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)  
Lote 03 - Item 1: 1 un Mesa de Reunião  
Empresa Vencedora: Oko & Nardino Soluções Inteligentes Ltda.  
Valor Total: R\$ 1.748,00(um mil, setecentos e quarenta e oito reais)

MARCI APARECIDA DA SILVA  
Pregoeira

78792/2016

## Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 14.118.455-5  
PREGÃO PRESENCIAL 049/2016-SESA- (ADJUDICADOS)  
C.B.E EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA, lotes 05 e 06, R\$ 26.600,00  
ATRIO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA, lotes 01 e 04, R\$ 29.500,00  
NOVO HOTEL E RESTAURANTE MARCASSA LTDA, lotes 02 e 03, R\$ 20.020,00

Curitiba, 29 de agosto de 2016  
Coordenador de Licitações  
Caetano da Rocha

78909/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 14.116.542-9  
PREGÃO PRESENCIAL 050/2016-SESA- (ADJUDICADOS)  
NOVO HOTEL E RESTAURANTE MARCASSA LTDA. NO LOTE ÚNICO.  
VALOR R\$ 33.500,00.

Curitiba, 29 de agosto de 2016  
Coordenador de Licitações  
Caetano da Rocha

78958/2016

## Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
ABERTURA DE LICITAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 001/2016

PROTÓCOLO: 14.096.123-0  
OBJETO: Credenciamento da pessoa jurídica para prestação de serviço na área de Pediatria, infectologia e auditoria em cardiologia, sendo o prazo de vigência cessa Edital de 60 (sessenta) meses e do contrato de credenciamento de no máximo 12 (doze) meses podendo ser renovado sucessivamente conforme legislação vigente.  
INTERESSADO: Hospital da Polícia Militar do Paraná - HPM  
Credenciamento disponibilizado a partir de: 26/08/2016 às 08:00h  
O edital encontra-se à disposição no portal [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, licitações por instituição, SESP, 29/08/2016.

78864/2016